

## Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Ata da 11ª (décima - primeira) Sessão Ordinária do 2º(segundo) Período da P(primeira) Sessão Legislativa da 13ª (décima - terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às 19h00min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira e Lindalva Batista Linhares e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, João Antonio Viana, José Garibalde Guerreiro Freire, José Marcondes Andrade, Naurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros. Na Presidência o Vereador Naurides Gadelha de Almeida, secretariado pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Lindalva Batista Linhares. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Conforme estabelece o art. 214 do Regimento Interno, foi dado inicio ao Pequeno Expediente, com a duração de 20(vinte) minutos, niciando com a leitura, a convite da Presidência dos trabalhos, pelo 1º Vice-Presidente, Vereador Francisco Massoloni, da Ata da 10ª Sessão Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, realizada no dia 09 de outubro de 2009, sendo aprovada sem retificações. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias: Ofício nº 389/2009 recebido da Sec. de Administração, comunicando a sanção da Lei Municipal nº 1.047; Correspondência recebida da Secretaria executiva do FNS; Parecer nº 014/2009 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização desta Casa, em razão das Contas de Governo da Prefeitura Municipal, exercício de 2006, acompanhado do Proj. de Dec. Legislativo n° 004/2009; Ofícios n°s. 052 e 053/2009, encaminhados ao Prefeito Municipal. Continuando, o Senhor Presidente informou que na forma do art. 27 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, estava reservado o espaço aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, contudo, em virtude da restrição do tempo do Pequeno Expediente há vinte minutos, face o julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal, relativa ao exercício de 2006, o Senhor Presidente transferiu as inscrições dos oradores inscritos para a próxima sessão. Cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, o Senhor Presidente abriu o espaço para o Grande Expediente, estando inscritos os Senhores Vereadores Garibalde Guerreiro, Rafael Barros e Francisco Massoloni. Antes de conceder a palavra aos Vereadores inscritos, o Senhor Presidente, com amparo no art. 141, do Regimento Interno e com aquiescência do Plenário, a palavra foi concedida, respectivamente, ao Sr. José Marcondes Moreira, Vice-Prefeito e ao Sr. Raimundo Dinardo da Silva Maia, Prefeito Municipal e, em seguida aos Senhores



## Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Vereadores. Continuando, cumprindo as formalidades regimentais, o Senhor Presidente informou que teria início a Ordem do Dia. Em seguida solicitou do 1º Vice-Presidente, Ver. Francisco Massoloni, proceder a leitura do edital de publicação da Ordem do Dia, constando da discussão e votação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2006, de responsabilidade do Senhor Raimundo Dinardo da Silva Maia. Continuando, o Senhor Presidente, cumprindo o que estabelece o § 1º, do art. 156, do Regimento Interno, solicitou da 1ª Secretária, Ver. Lindalva Linhares, efetuar a verificação de quorum, sendo informado que estavam presentes em Plenário, os Vereadores Francisco Massoloni. Francisco Hilário, José Garibalde, Rafael Barros, João Viana, Marcondes Andrade, Francisca das Chagas Moreira, Lindalva Linhares e Naurides Gadelha. sequência, o Senhor Presidente concedeu a palavra para os debates aos Senhores Vereadores Garibalde Guerreiro, Rafael Barros e Francisco Massoloni. Encerrada as discussões, o Senhor Presidente colocou em votação a matéria constante da Ordem do Dia, sendo as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2006, de responsabilidade do Prefeito Raimundo Dinardo da Silva Maia, aprovadas por 07(sete) votos favoráveis e 02(dois) votos contrários. Em seguida, abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, inscrevendo-se e usando a palavra os Senhores Vereadores Garibalde Guerreiro e Francisca das Chagas Moreira, antes, concedeu a palavra, ao Prefeito Raimundo Dinardo Maia, com a aquiescência do Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão, antes comunicando aos Senhores Vereadores e a todos os presentes que, em virtude da solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Ofício nº 229/2009, ficava os Senhores Vereadores convocados para uma Sessão Extraordinária, neste dia 16 de outubro de 2009, a partir das 11,00 horas, para a oitiva do Secretário de Saúde, com relação a organização do Sistema de Saúde deste Município. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão vai assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadore's presentes.

Mintes CHILONIO Logo Antonio Viano